

Declaração de Rectificação n.º 6-L/97

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o Despacho Normativo n.º 11/97, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 52, de 3 de Março de 1997, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 3, onde se lê «3 — [...] de 1 de Janeiro de 1997.» deve ler-se «3 — [...] de 31 de Janeiro de 1997.».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Março de 1997. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 6-M/97

Segundo comunicação do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, a Portaria n.º 160/97, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 55, de 6 de Março de 1997, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No quadro anexo devem ser incluídos os seguintes municípios do distrito de Braga, com as respectivas transferências:

«Amares — 3537
Barcelos — 32 606».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Março de 1997. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 6-N/97

Segundo comunicação do Ministério da Educação, a Portaria n.º 99/97, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 1997, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No anexo deve ser acrescentada a seguinte disciplina do 4.º semestre:

«Química Orgânica II — 2 aulas teóricas e 4,5 aulas práticas».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Março de 1997. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 6-O/97

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Regulamentar Regional n.º 6/97/M, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 64, de 17 de Março de 1997, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No segundo parágrafo do preâmbulo, onde se lê «Na Secretaria Regional de Educação [...] Educação Especial» deve ler-se «Na Secretaria Regional de Educação [...] Educação Especial e Reabilitação».

No formulário, onde se lê «O Governo Regional [...] da Lei n.º 23/91,» deve ler-se «O Governo Regional [...] da Lei n.º 13/91,».

Na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º, onde se lê «c) Direcção Regional de Educação Especial;» deve ler-se

«c) Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação;».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Março de 1997. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 6-P/97

Segundo comunicação do Ministério das Finanças, a Portaria n.º 88/97, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 1997, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No anexo, onde se lê:

NUTS III	Municípios
Ave	Póvoa de Lanhoso.
Baixo Vouga	Albergaria-a-Velha, Anadia, Mealhada, Murtosa, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga e Vagos.

deve ler-se:

NUTS III	Municípios
Ave	Póvoa de Lanhoso e Vieira do Minho.
Baixo Vouga	Albergaria-a-Velha, Anadia, Estarreja, Mealhada, Murtosa, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga e Vagos.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Março de 1997. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 6-Q/97

Segundo comunicação do Ministério da Justiça, a Portaria n.º 184/97, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 64, de 17 de Março de 1997, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No n.º 1.º, onde se lê:

«2 — Emissão de novo boletim de qualquer dos actos referidos no número anterior 500\$00»

deve ler-se:

«Art. 16.º — 1 —
2 — Emissão de novo boletim de qualquer dos actos referidos no número anterior	500\$00
3 —
4 —
5 —
6 —
7 — »